



União dos Auditores Federais de Controle Externo

EDITAL 004/2013

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUDITAR

A Diretoria da União dos Auditores Federais de Controle Externo (AUDITAR) convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 23/09/2013, às 15h00, na sala 428 do Anexo II do TCU, nos termos do disposto no art. 11, inciso II, e art. 12 do estatuto para tratar dos seguintes assuntos:

a) proposta de ingresso de ação judicial contestando a incidência de Imposto de Renda sobre a parcela indenizatória "terço de férias";

b) regularização de incidente processual relativo à representação da AUDITAR no processo judicial referente à APL/GAL.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

Leonel Munhoz Coimbra

Presidente da Auditar

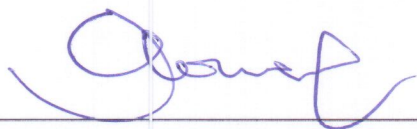


União dos Auditores Federais de Controle Externo

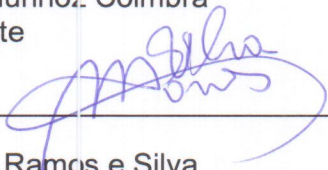
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUDITAR

No dia vinte e três de setembro de dois mil e treze, na sala quatrocentos e vinte e oito do Anexo dois do Tribunal de Contas da União, em Brasília (DF), reuniu-se a Assembleia Geral da Auditar, em reunião extraordinária convocada pela Diretoria por meio de edital de número quatro, de 2013, publicado no informativo União do TCU e no sítio eletrônico da Auditar no dia doze de setembro de dois mil e treze e republicado, sem alterações, no informativo União no dia vinte de setembro. A primeira convocação ocorreu às quinze horas e a segunda convocação às quinze horas e quinze minutos, com a presença de Leonel Munhoz Coimbra (Presidente da Auditar), Mauricio Ramos e Silva (Diretor Administrativo e Financeiro), Augusto Gonçalves Ferradaes (Diretor de Controle Externo), Dario Fava Corsatto (Conselheiro Fiscal), Juliano Costa Couto (advogado da Auditar) e associados, que assinam a Lista de Presença anexa. A Assembleia foi transmitida por videoconferência, com interatividade para as Secex estatuais. Ao dar início à reunião, o presidente Leonel Munhoz Coimbra fez a leitura do edital publicado, contendo os assuntos a serem deliberados, e solicitou aos associados lotados nas secretarias dos estados que, no encaminhamento das deliberações e para esclarecimento de dúvidas, solicitassem o uso da palavra ou enviassem suas manifestações para o endereço de correio eletrônico secretaria@auditar.org.br, que estava sendo acompanhado em tempo real durante a Assembleia. Em seguida, a palavra foi dada ao Advogado Juliano Costa Couto, que explicou aos presentes a proposta de ingresso de ação judicial requerendo a não incidência de Imposto de Renda retido na fonte sobre o terço de férias e informar aos associados a respeito da existência de precedentes favoráveis proferidos, recentemente, pela Justiça Federal. Foi esclarecido a todos os interessados na ação que, caso aprovada a proposta, deverá ser entregue um termo individual de procuração dentro do prazo a ser divulgado pela Diretoria, e que, se houver quantidade razoável de associados interessados na ação, a critério da Diretoria, a Auditar irá arcar com os custos iniciais do processo, cabendo aos associados, tão somente, pagar um percentual, nos termos publicados na

tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, sobre o montante a ser recebido em caso de êxito da ação. Depois de esclarecidas as dúvidas apresentadas, o presidente Leonel Munhoz Coimbra abriu aos associados a oportunidade de realizarem encaminhamentos contrários ou favoráveis à proposta. Não havendo manifestações, o Presidente encaminhou favoravelmente à proposta de ingresso da ação judicial requerendo a não incidência de Imposto de Renda sobre o terço de férias e o ressarcimento dos valores retidos nos últimos cinco anos. A proposta foi colocada em votação e aprovada por sessenta e três votos a favor e quatro votos contrários, entre os associados presentes na sede do TCU e nas unidades técnicas estaduais, conforme registrado nas listas de presença e mapas de votação anexos. Passando ao segundo item da pauta, o Presidente concedeu a palavra ao Advogado Juliano Costa Couto, que explanou sobre a necessidade de regularização do incidente processual relativo à representação da Auditar no processo judicial referente à APL/GAL. O assunto foi colocado em discussão e foram prestados esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas pelos associados. A seguir, o presidente abriu aos associados a oportunidade de realizarem encaminhamentos contrários ou favoráveis à proposta. Não havendo manifestações, o presidente Leonel Munhoz encaminhou favoravelmente à aprovação da proposta de que a Assembleia autorizasse a Auditar a representar os associados no processo 2009.34.00.040177.3 – 20ª Vara da Seção Judiciária do DF. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por cinquenta e seis votos a favor e cinco votos contrários. Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião da Assembleia às quinze horas e quarenta e cinco minutos.



Leonel Munhoz Coimbra
Presidente



Maurício Ramos e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0000084312
Anotado a margem do registro nº0000013151
livro e folha em 04/10/2013.
Selos Digital: TJDFT20130220638835NWIU
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

